

PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA PROFESSORES DE
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MATRÍCULA 2015

Prezado candidato!

Aqui se encontram as orientações para a realização da sua matrícula.

A matrícula será feita junto à Secretaria Acadêmica do Programa, no prazo definido para isso, conforme quadro a seguir.

Chamada	Nº de vagas	Data da chamada	Período de matrícula
1ª	625	12 de Dezembro	15 a 23 de Dezembro 2014
2ª	Conforme vagas remanescentes da 1ª chamada	05 de Janeiro	05 a 09 de Janeiro 2015
3ª	Conforme vagas remanescentes da 2ª chamada	12 de Janeiro	12 a 16 de Janeiro 2015
Chamada final	Se houver vagas remanescentes da 3ª chamada	A partir de 21 de janeiro por <i>email</i> e por telefone.	De 22 a 30 de janeiro

As três primeiras chamadas serão publicadas no site:

<http://www.cpsctec.com.br/posacademica/inscricao>

Se seu nome consta na lista de chamada e deseja matricular-se deve seguir os seguintes procedimentos:

- 1- Comparecer pessoalmente ou por um representante legal (procuração com firma reconhecida) no endereço abaixo, no **período de matrícula**, munido dos documentos listados no item 2.

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Secretaria Acadêmica - Programa Brasil Profissionalizado

Endereço: Praça Coronel Fernando Prestes nº 74 Sala 7P

Bairro Bom Retiro CEP: 01124-060 São Paulo - SP

Horário: das 9h às 17 h, com intervalo para o almoço das 13h às 15h no dia 16 de dezembro.

- 2- Excepcionalmente, se tiver dificuldade de comparecer, poderá enviar os documentos por SEDEX no endereço acima com data de postagem máxima do quadro a seguir.

Chamada	data de postagem de documentos no correio
1ª	Até 22 de dezembro
2ª	Até 8 de janeiro
3ª	Até 15 de janeiro
Chamada final	Até 29 de janeiro

3- Trazer no ato da matrícula ou postar no correio **TODOS** os documentos a seguir:

3.1. Termo de Compromisso (modelo no anexo 2) datado e assinado.

3.2. Uma cópia autenticada (frente e verso) do Diploma da Graduação devidamente registrado.

OBS: na falta do diploma será aceito o Certificado de Conclusão pelo prazo de 30 dias para que o candidato providencie o documento. A matrícula será cancelada decorridos os 30 dias sem a entrega do documento.

3.3. Uma cópia autenticada do Histórico da Graduação.

3.4. Uma cópia autenticada (frente e verso) da Carteira de Identidade (RG) – que **não** pode ser substituída pela CNH ou outro documento.

3.5. Uma cópia autenticada (frente e verso) do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

3.6. Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser obtida no endereço eletrônico http://www.tse.jus.br/internet/servicos_eleitor

3.7. Uma cópia autenticada (frente e verso) do certificado de reservista ou de quitação do serviço militar.

3.8. Uma cópia autenticada da Certidão de Casamento (se houver).

3.9. Uma foto 3x4 recente.

3.10. Documentos comprobatórios de experiência e exercício de atividade docente emitido pela autoridade competente (modelo no anexo 1).

IMPORTANTE:

Não serão aceitos documentos encaminhados por malote.

Acarretará cancelamento da inscrição e a vaga será disponibilizada para outro candidato classificado se:

O aluno chamado não comparecer no prazo estipulado portando todos os documentos para fazer a matrícula;

A documentação postada no correio for insuficiente ou inconforme com o que foi declarado na inscrição;

A documentação não for enviada e nem entregue pessoalmente dentro do prazo de matrícula.

4- Anexos

- 1 . Modelos para o documento comprobatório.
- 2. Termo de compromisso